

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 568

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** de 200% sobre os salários da servidora **ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 020-5, referente aos meses de maio, junho e julho do corrente ano. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente